



MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

RETIFICAÇÃO
CREDENCIAMENTO 012/2025

Conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde no Proc. Administrativo 3.899/2025, via sistema de processos digitais da Prefeitura de Nova Tebas (1Doc) faz-se necessária a retificação do Edital de Credenciamento 012/2025 conforme segue:

1 No que se refere ao descritivo do item (1), onde se lê:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VAGA	UNID/MED	QTDE DE MESES	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR ANUAL TOTAL ESTIMADO
01	CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ODONTOLOGIA PARA ATUAR NO PROGRAMA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE BUCAL (SESB) NA UNIDADE BÁSICA MARIO MOLETA NO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS, EM REGIME DE 30H SEMANAIS, NOS PROCEDIMENTOS LISTADOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, ATENDENDO NO MÍNIMO OS SEGUINTES SERVIÇOS: 1) APLICAÇÃO DE CARIOSTÁTICO; 2) APLICAÇÃO DE SELANTE; 3) APLICAÇÃO TÓPICA DE FLUOR; 4) EVIDENCIAÇÃO DE PLACA BACTERIANA; 5) SELAMENTO PROVISÓRIO DE CAVIDADE DENTÁRIA; 6) CAPEAMENTO PULPAR; 7) RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO; 8) RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR; 9) RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR; 10) PULPOTOMIA DENTÁRIA; 11) RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAIS; 12) RASPAGEM ALISAMENTO SUBGENGIVAIS; 13) EXODONTIA DE DENTE DECÍDUO; 14) EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE; 15) RASPAGEM CORONA-RADICULAR; 16) GENGIVECTOMIA; 17) GENGIVOPLASTIA; 18) OBTURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO; 19) OBTURAÇÃO EM DENTE PERMANENTE BIRRADICULAR; 20) OBTURAÇÃO EM DENTE PERMANENTE C/ TRÊS OU MAIS RAÍZES;	01	MENSAL	12	R\$ 6.635,54	R\$ 79.625,48

Leia-se:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VAGA	UNID/MED	QTDE DE MESES	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR ANUAL TOTAL ESTIMADO

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

01	CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ODONTOLOGIA PARA ATUAR NO PROGRAMA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE BUCAL (SESB) NA UNIDADE BÁSICA MARIO MOLETA NO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS, EM REGIME DE 30H SEMANAIS, NOS PROCEDIMENTOS LISTADOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, ATENDENDO NO MÍNIMO OS SEGUINTES SERVIÇOS: 1) APLICAÇÃO DE CARIOSTÁTICO; 2) APLICAÇÃO DE SELANTE; 3) APLICAÇÃO TÓPICA DE FLUOR; 4) EVIDENCIAÇÃO DE PLACA BACTERIANA; 5) SELAMENTO PROVISÓRIO DE CAVIDADE DENTÁRIA; 6) CAPEAMENTO PULPAR; 7) RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO; 8) RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR; 9) RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR; 10) PULPOTOMIA DENTÁRIA; 11) RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAIS; 12) RASPAGEM ALISAMENTO SUBGENGIVAIS; 13) EXODONTIA DE DENTE DECÍDUO; 14) EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE; 15) RASPAGEM CORONA-RADICULAR; 16) GENGIVECTOMIA; 17) GENGIVOPLASTIA; 18) OBTURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO; 19) OBTURAÇÃO EM DENTE PERMANENTE BIRRADICULAR; 20) OBTURAÇÃO EM DENTE PERMANENTE C/ TRÊS OU MAIS RAÍZES; 21) FRENECTOMIA; 22) OBTURAÇÃO EM DENTE PERMANENTE UNIRADICULAR; 23) RETRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE PERMANENTE BIRRADICULAR; 24) RETRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE PERMANENTE C/3 OU MAIS RAÍZES; 25) RETRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE PERMANENTE UNIRADICULAR; 26) BIÓPSIA DE GLÂNDULA SALIVAR; 27) BIÓPSIA DE OSSO DO CRÂNIO E DA FACE; 28) BIÓPSIA DOS TECIDOS MOLES DA BOCA; 29) CONTENÇÃO DE DENTES POR SPLINTAGEM; 30) DRENAGEM DE ABSCESSO DA BOCA E ANEXOS; 31) EXCISÃO E SUTURA DE LESAÃO NA BOCA; 32) EXCISÃO EM CUNHA DO LÁBIO; 33) CORREÇÃO DE IRREGULARIDADES DE REBORDO ALVEOLAR; 34) CORREÇÃO DE TUBEROSIDADE DO MAXILAR; 35) EXODONTIA MÚLTIPLA C/ ALVEOLO-PLASTIA; 36) REIMPLANTE DENTAL; 37) REMOÇÃO DE DENTE RETIDO (INCLUSO / IMPACTADO);	01	MENSAL	12	R\$ 6.635,54	R\$ 79.625,48
----	--	----	--------	----	--------------	---------------

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

38) REMOÇÃO DE TÓRUS E EXOSTOSES (mediante da extensão); 39) TRATAMENTO DE ALVEOLITE; 40) ULOTOMIA/ULECTOMIA; 41) PULPECTOMIA DENTÁRIA; 42) COORDINAR E PARTICIPAR DE AÇÕES COLETIVAS VOLTADAS À PROMOÇÃO DA SAÚDE E À PREVENÇÃO DE DOENÇAS BUCAIS; 43) ACOMPANHAR, APOIAR E DESENVOLVER ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE BUCAL, COM OS DEMAIS MEMBROS DA EQUIPE, BUSCANDO APROXIMAR E INTEGRAR AÇÕES DE SAÚDE DE FORMA MULTIDISCIPLINAR; 44) REALIZAR SUPERVISÃO TÉCNICA DA AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL (ASB); 45) PARTICIPAR DO GERENCIAMENTO DOS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE. REALIZAR OUTROS PROCEDIMENTOS E ATRIBUIÇÕES COMPATIVES COM SUA ESPECIALIZAÇÃO PROFISSIONAL.					
--	--	--	--	--	--

2 No que se referir ao item 6.1.5. Qualificação Técnica Mínima a ser apresentada, onde se lê:
d) Pós Graduação e/ou curso de aperfeiçoamento e/ou experiência profissional nas áreas especializadas;

Leia-se
d) Título de especialista;

3 No que se referir ao período de inscrições do Credenciamento, onde se lê

Período de 27 de junho de 2025 a 27 de junho de 2026.

Leia-se
Período de 02 de julho de 2025 a 02 de julho de 2026.

Nova Tebas - PR 01 de julho de 2025

PEDRO LOURENÇO
0044978995
PEDRO LOURENÇO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR

Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO 00044978995
Dados: 2025.07.01 08:46:40 -03'00'

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

EXTRATO
DECISÃO Nº 01/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2024

EMPRESA: J J Grana Promoções e Eventos; **CNPJ:** 30.167.372/0001-78

Portaria de Instauração do PA: nº 610/2024.

Referência: Pregão Eletrônico nº 56/2024, Procedimento Licitatório nº 149/2024 - Contrato Administrativo 167/2024.

Objeto: Considerando que não houve recurso interposto contra a decisão nº 01/2025, proferida no dia 24 de fevereiro de 2025, da qual a empresa foi certificada no dia 08 de Abril de 2025, tendo sido o prazo de 10 dias úteis para fazê-lo, aplica-se a penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Município de Nova Tebas pelo prazo de 02 anos, Penalidade prevista no Art. 156, inciso III, c/c Art. 156, §4º, e Art. 155, inciso VI todos da Lei 14.133/21, bem como item 9.2.3 e 9.1.3 do edital do pregão eletrônico nº 56/2024, por não ter a empresa celebrado o contrato administrativo nº 167/2024 quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta.

Nova Tebas, 28 de Abril de 2025.

Pedro Lourenço
Prefeito Municipal

Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05
e-mail: processoadm@novatebas@gmail.com



CIS-IVAIPORÁ

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 56/2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 39/2025

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA ANTONINI & FREDERICO LTDA

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE, A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO AMBULATÓRIO MULTIPROFISSIONAL ESPECIALIZADO, ATRAVÉS DO PROGRAMA QUALICIS, Chamamento público nº. 13/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 262.400,00 (duzentos e sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.001.10.302.0002.1.017.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.001.10.302.0002.1.017.3.3.90.39.00.00. - 312 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2025.

Ivaiporã, 30 de junho de 2025.

NICOLAS MARIANO ANTONINI
1249326907
Assinado de forma digital por NICOLAS MARIANO ANTONINI 1249326907
Dados: 2025.06.30 13:46:06 -03'00'

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

NICOLAS MARIANO ANTONINI
REPRESENTANTE LEGAL

CIS IVAIPORÁ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacao@cisivaipora@hotmail.com

Assinado por 2 pessoas: NICOLAS MARIANO ANTONINI e RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação: https://52CF-7922-8C4A-B48E



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 52CF-7922-8C4A-B48E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **NICOLAS MARIANO ANTONINI** (CPF 012.XXX.XXX-07) em 30/06/2025 13:43:54 GMT-03:00
Emiido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **NICOLAS MARIANO ANTONINI** (CPF 012.XXX.XXX-07) em 30/06/2025 13:44:06 GMT-03:00
Emiido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **RENAN MENCK ROMANICHEN** (CPF 059.XXX.XXX-47) em 01/07/2025 11:19:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emiido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/52CF-7922-8C4A-B48E>



CIS-IVAIPORÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 54/2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 37/2025

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: GUILHERME HIDEAKI HIGUCHI LTDA

OBJETO: CREDENCIAMENTO PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024, NA ESPECIALIDADE DE CARDIOLOGIA

VALOR TOTAL: R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.003.10.302.0002.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 de fevereiro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2025.

Ivaiporã, 30 de junho de 2025.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

GUILHERME HIDEAKI HIGUCHI
REPRESENTANTE LEGAL

Documento assinado digitalmente por GUILHERME HIDEAKI HIGUCHI
Data: 2025.06.30 13:46:06 -03'00'
Verifique em: https://verifica.1doc.com.br

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporã – PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacao@cisivaipora@hotmail.com



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 45A8-E027-7038-6287

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **GUILHERME HIDEAKI HIGUCHI** (CPF 089.XXX.XXX-64) em 30/06/2025 12:16:49 GMT-03:00
Emiido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **GUILHERME HIDEAKI HIGUCHI** (CPF 089.XXX.XXX-64) em 30/06/2025 12:17:29 GMT-03:00
Emiido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **RENAN MENCK ROMANICHEN** (CPF 059.XXX.XXX-47) em 01/07/2025 11:20:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emiido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/45A8-E027-7038-6287>



CIS-IVAIPORÁ

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 56/2025
Inexigibilidade Nº 41/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE, A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO AMBULATÓRIO MULTIPROFISSIONAL ESPECIALIZADO, ATRAVÉS DO PROGRAMA QUALICIS, Chamamento público nº. 13/2023.

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 41/2025 atende a todos os requisitos do artigo 74, I e IV e o artigo 79, II, da Lei 14.133/2021;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 41/2025, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa CLÍNICA DA MULHER DE IVAIPORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.547.403/0001-55, no valor de R\$ 344.720,00 (trezentos e quarenta e quatro mil, setecentos e vinte reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 30 de junho de 2025.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE

CIS IVAIPORÁ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacao@cisivaipora@hotmail.com



CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da ATA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste 1º TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 01 de julho de 2025. (01/07/2025).

RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

EMPRESA ELH CLINICA DE PSICANALISE LTDA
ELIANE LUMI HASHIMOTO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:



Assinado por 2 pessoas: ELIANE LUMI HASHIMOTO e RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisvaipora.1doc.com.br/verificacao/D1ED-581C-2DFD> e informe o código D994-8070-E299-11A5



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 2A96-D1ED-581C-2DFD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE LUMI HASHIMOTO (CPF 948.XXX.XXX-04) em 01/07/2025 15:43:53 GMT-03:00
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 01/07/2025 16:33:37 GMT-03:00
Papal: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisvaipora.1doc.com.br/verificacao/2A96-D1ED-581C-2DFD>



1º TERMO ADITIVO A ATA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 125/2024, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 83/2024 de CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PESSOA JURIDICA PARA ATUAR NO PROGRAMA BRILHANTEMENTE - LINHA DE CUIDADO ÀS CRIANÇAS PORTADORAS DE TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA NO AMBULATÓRIO MULTIPROFISSIONAL ESPECIALIZADO DO CIS IVAIPORÃ, CONFORME CHAMAMENTO 09/2024, E A EMPRESA JAHAL JARDIM ALEGRE HOSPITALAR ADMINISTRADORA LTDA.

CONSIDERANDO, decisão do presidente publicado no Diário oficial do CIS na data do dia 30 de junho de 2025, edição 1561 e interesse da administração pública.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato representado pelo Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATANTE e, de outro lado, EMPRESA JAHAL JARDIM ALEGRE HOSPITALAR ADMINISTRADORA LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à AVENIDA PARANÁ, 557, CENTRO, em JARDIM ALEGRE inscrita no CNPJ Nº 10.696.038/0001-02, representada pelo Sr. VICENTE MOSTACHIO, inscrita no CPF nº 325.378.679-04, RG nº 15.349.106-2, SSP/PR, a seguir denominada CONTRATADA, firmam este TERMO ADITIVO A ATA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 125/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 83/2024 de CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PESSOA JURIDICA PARA ATUAR NO PROGRAMA BRILHANTEMENTE - LINHA DE CUIDADO ÀS CRIANÇAS PORTADORAS DE TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA NO AMBULATÓRIO MULTIPROFISSIONAL ESPECIALIZADO DO CIS IVAIPORÃ, CONFORME CHAMAMENTO 09/2024, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término 01/07/2026, com prorrogação do prazo da Cláusula segunda – Vigência, referente a ata de Contrato Administrativo nº. 125/2024, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO DA ATA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 125/2024, até o dia 01 de julho de 2026".

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporã – PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacao@cisvaipora@hotmail.com



II – " Fica reajustado o valor do contrato na quantia de R\$72.712,00 (setenta e dois mil setecentos e doze reais)".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da ATA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste 1º TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 01 de julho de 2025. (01/07/2025).

RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

JAHAL JARDIM ALEGRE
HOSPITALAR ADMINISTRADORA
LTD10696038000102
Código: 2025.07.01 11:33:07 -0300

EMPRESA JAHAL JARDIM ALEGRE HOSPITALAR ADMINISTRADORA LTDA
VICENTE MOSTACHIO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:



Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisvaipora.1doc.com.br/verificacao/D994-8070-E299-11A5> e informe o código D994-8070-E299-11A5



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: D994-8070-E299-11A5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 01/07/2025 16:32:59 GMT-03:00
Papal: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisvaipora.1doc.com.br/verificacao/D994-8070-E299-11A5>



1º TERMO ADITIVO A ATA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 121/2024, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 79/2024 de CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PESSOA JURIDICA PARA ATUAR NO PROGRAMA BRILHANTEMENTE - LINHA DE CUIDADO ÀS CRIANÇAS PORTADORAS DE TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA NO AMBULATÓRIO MULTIPROFISSIONAL ESPECIALIZADO DO CIS IVAIPORÃ, CONFORME CHAMAMENTO 09/2024, E A EMPRESA R.DONATO E MOSTACHIO LTDA - ME.

CONSIDERANDO, decisão do presidente publicado no Diário oficial do CIS na data do dia 30 de junho de 2025, edição 1561 e interesse da administração pública.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATANTE e, de outro lado, EMPRESA R.DONATO E MOSTACHIO LTDA - ME, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à AVENIDA PARANÁ, 875, CENTRO, em JARDIM ALEGRE inscrita no CNPJ Nº 34.189.914/0001-64, representada pelo Sr. VICENTE MOSTACHIO, inscrita no CPF nº 325.378.679-04, RG nº 15.349.106-2, SSP/PR a seguir denominada CONTRATADA, firmam este TERMO ADITIVO A ATA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 121/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 79/2024 de CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PESSOA JURIDICA PARA ATUAR NO PROGRAMA BRILHANTEMENTE - LINHA DE CUIDADO ÀS CRIANÇAS PORTADORAS DE TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA NO AMBULATÓRIO MULTIPROFISSIONAL ESPECIALIZADO DO CIS IVAIPORÃ, CONFORME CHAMAMENTO 09/2024, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término 01/07/2026, com prorrogação do prazo da Cláusula segunda – Vigência, referente à ata de Contrato Administrativo nº. 121/2024, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO DA ATA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 121/2024, até o dia 01 de julho de 2026".

II – " Fica reajustado o valor do contrato na quantia de

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporã – PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacao@cisvaipora@hotmail.com



R\$23.720,00 (vinte e três mil setecentos e vinte reais)".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da ATA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste 1º TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 01 de julho de 2025. (01/07/2025).

RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

VICENTE
MOSTACHIO.32537867904
Código: 2025.07.01 11:33:08 -0300
EMPRESA R.DONATO E MOSTACHIO LTDA - ME
VICENTE MOSTACHIO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:



Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisvaipora.1doc.com.br/verificacao/D994-8070-E299-11A5> e informe o código D994-8070-E299-11A5



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: D994-8070-E299-11A5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 01/07/2025 16:32:59 GMT-03:00
Papal: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisvaipora.1doc.com.br/verificacao/D994-8070-E299-11A5>



1º TERMO ADITIVO A ATA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 126/2024, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 84/2024 de CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PESSOA JURIDICA PARA ATUAR NO PROGRAMA BRILHANTEMENTE - LINHA DE CUIDADO ÀS CRIANÇAS PORTADORAS DE TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA NO AMBULATÓRIO MULTIPROFISSIONAL ESPECIALIZADO DO CIS IVAIPORÃ, CONFORME CHAMAMENTO 09/2024, E A EMPRESA HUMANA - CLINICA MULTIPROFISSIONAL DE IVAIPORÃ LTDA - ME.

CONSIDERANDO, decisão do presidente publicado no Diário oficial do CIS na data do dia 30 de junho de 2025, edição 1561 e interesse da administração pública.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATANTE e, de outro lado, EMPRESA HUMANA - CLINICA MULTIPROFISSIONAL DE IVAIPORÃ LTDA - ME, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 1231, CENTRO, em IVAIPORÃ, inscrita no CNPJ Nº 11.091.716/0001-68, representada pelo Sr. MEIRE REGIANE LOURENÇO NUNES, inscrita no CPF nº 818.395.709-97, RG nº 5.024.965-4 SSP/PR, a seguir denominada CONTRATADA, firmam este TERMO ADITIVO A ATA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 126/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 84/2024 de CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PESSOA JURIDICA PARA ATUAR NO PROGRAMA BRILHANTEMENTE - LINHA DE CUIDADO ÀS CRIANÇAS PORTADORAS DE TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA NO AMBULATÓRIO MULTIPROFISSIONAL ESPECIALIZADO DO CIS IVAIPORÃ, CONFORME CHAMAMENTO 09/2024, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término 01/07/2026, com prorrogação do prazo da Cláusula segunda – Vigência, referente a ata de Contrato Administrativo nº. 126/2024, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO DA ATA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 126/2024, até o dia 01 de julho de 2026".

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporã – PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacao@cisvaipora@hotmail.com



II – “ Fica reajustado o valor do contrato na quantia de R\$13.960,00 (treze mil novecentos e sessenta reais)”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da ATA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste 1º TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporá, Estado do Paraná, aos 01 de julho de 2025. (01/07/2025).

RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

Documento assinado digitalmente
MEIRE REGIANE LOURENÇO NUNES
Data: 01/07/2025 11:02:56 -0300
Validade em: https://validar.dl.gov.br

EMPRESA HUMANA - CLINICA MULTIPROFISSIONAL DE IVAIPORA LTDA - ME
MEIRE REGIANE LOURENÇO NUNES
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporá – PR CEP: 86.870.000.
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/D994-8070-E299-11A5 e informe o código D994-8070-E299-11A5



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D994-8070-E299-11A5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 01/07/2025 16:32:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/D994-8070-E299-11A5>

MUNICÍPIO DE PITANGA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2025

A Secretaria Municipal de Patrimônio, Compras e Logística, por meio do Departamento de Licitações e Contratos, e por intermédio de sua Pregoeira, toma público, para conhecimento dos interessados, que **fica prorrogada a data de abertura do Pregão Presencial nº 13/2025**. O Aviso de Licitação foi originalmente publicado no Diário Oficial do Município em 13 de junho de 2025, com sessão designada para as 13h30min do dia 3 de julho de 2025. Contudo, visando realizar os devidos ajustes no edital e garantir ampla participação dos interessados, **a nova data de abertura será no dia 30 de julho de 2025**, nos seguintes termos: **Recebimento dos envelopes com protocolo até às 11h30min do dia 30 de julho de 2025**. **Abertura das propostas:** a partir das 13h30min do dia 30 de julho de 2025. O edital com suas devidas correções estará disponível no site oficial do Município tão logo sejam concluídas as alterações, dentro do prazo estipulado pela **Lei nº 14.133/2021**.

Pitanga/PR, 1º de julho de 2025

Edina dos Santos da Luz

Pregoeira

VOCÊ

FAZ A

NOTÍCIA

O Correio do Cidadão é todinho seu! E nossa missão é torná-lo o seu canal de comunicação com o Guarapuava e região. Nossas páginas serão o espelho da nossa cidade, e nada mais justo que você se veja e se reconheça aqui.

Então, se existe alguma notícia, denúncia ou história interessante em sua rua ou em seu bairro, nos avise!

disk notícia

42 3304 3218

E-mail: redacao@correiodocidadao.com

leia | assine | anuncie

Correio do Cidadão